

16	Conjunto, Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 22 a 25 Litros, conjunto com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 59 cm altura. Suporte: A estrutura é confeccionada em aço, com sapatas para fixar ao chão sem a necessidade de parafusos e pintura eletrostática a pó de cor preta. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. Garantia: 03 (três) meses	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
17	Lixeira em aço inox 15 Litros com Pedal em Aço Inox e emborrachado e recipiente Plástico 15 Litros removível. Especificações Modelo: Lixeira Inox 15 Litros com Pedal Acabamento: Polido inox. Tipo de abertura: Pedal. Alça para transporte: 2 (1 alça para o balde inox, 1 alça para o balde plástico). Base: Antideslizante. Composição: Estrutura em aço inoxidável, acabamentos e balde interno em polipropileno. Garantia: 03 (três) meses.	6	R\$ 178,75	R\$ 1.072,50
18	CONTAINER DE LIXO 1000 LITROS - Container de Lixo 1000 Litros; - Fabricado em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD), com proteção contra UV, para segurança e confiabilidade com material de alta qualidade, resistência e durabilidade. - Possuir MUNHÃO para basculamento lateral em caminhões de coleta lixo mecanizada e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. ESPECIFICAÇÕES - Container de Plástico 1000L - Rodas 200mm + Dreno. - LARGURA APROXIMADA: 1050 mm. - ALTURA APROXIMADA: 1260mm. - COMPRIMENTO APROXIMADO: 1410mm. - MATERIAL: PEMD (Polietileno de Média Densidade) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com proteção contra UV. Cores: Marrom e Azul. Garantia: 03 (três) meses	2	R\$ 1.686,50	R\$ 3.373,00
19	Carrinho Coletor de Lixo 240 litros. - Fabricados com material de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA). PEAD Polietileno De Alta Densidade Plástico Atóxico Aditivo extra antioxidante, Proteção Uv, Aditivo proteção contra raios ultravioleta, com a capacidade de armazenamento de 240 Litros com rodas de borracha de 200mm (8 pol) e eixo reforçado de aço. Cores: Verde, Vermelho, Amarelo. Garantia: 03 (três) meses.	3	R\$ 712,00	R\$ 2.136,00
VALOR TOTAL DO LOTE III			R\$ 21.149,90	
VALOR TOTAL DOS 3 LOTES			R\$ 229.538,90	

Belém/PA, 19 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças (DAF)

Protocolo: 1284449**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 056/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2074575 de 16.01.2026

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ABRÃO LUCAS DE SOUZA CHAGAS, Id. Funcional nº 5963879/3 e CPF nº 021.685.792-96 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.39 – Outros Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 4.500,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284546**FÉRIAS****PORTARIA Nº.044/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2048948;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 06/01/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1.217/2025 – DAF/SEPLAD de 03/11/2025, publicada no DOE nº. 36.422 de 04/11/2025,

ao servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54181948/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serv. Público, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº.045/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2038271 de 09/01/2026.

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte nove) dias de férias regulamentares a servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA Id. Funcional nº.5146046/3 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD. no período de 15 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, referente ao aquisitivo 24/07/2018 a 23/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 047/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2026/2004121 de 05/01/2026;